



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

QUARTO TRIMESTRE DE 2022

Eu, **CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**, RG n.º 37.452.575-4, servidora efetiva, matrícula funcional n.º 230, nomeada através da Portaria nº 13, de 27 de janeiro de 2017, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e em cumprimento ao Comunicado SDG nº 32, de 28 de setembro de 2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas e a execução dos programas de governo e do orçamento do CaraguaPrev;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do CaraguaPrev, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do CaraguaPrev; e
- V. Apoiar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de sua função institucional de controle externo.

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

1- SITUAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

Para o 4º trimestre de 2022, não houve alteração quanto a despesa fixada e a receita estimada.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

2.1 - Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição



Constatou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, parte patronal e dos segurados. Verificamos a regularidade dos repasses pelos órgãos: Câmara Municipal de Caraguatatuba e Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e CaraguaPrev e da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

2.2 - Demais Receitas

Constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registro das receitas da Compensação Previdenciária - COMPREV e a contabilização dos ganhos com as aplicações financeiras que são registradas no plano patrimonial, como variação patrimonial, ativa e passiva e quando houver resgate o registro no plano orçamentário.

2.3 - Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Verificou-se o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado acumulado superavitário no quarto trimestre de 2022, conforme quadro que segue:

QUARTO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022						
Discriminação	No Período			Acumulado		
RECEITAS	Previsão Anual	Programada	Realizada	Programada	Realizada	à Realizar
I. Receitas Correntes	25.065.912,00	5.714.070,49	17.448.037,08	25.065.912,00	56.631.512,48	34.565.600,48
Contribuição do Servidor-Ativo Civil	19.340.000,00	4.295.477,20	8.305.442,52	19.340.000,00	26.355.657,43	7.015.657,43
Contribuição do Servidor Inativo Civil	633.000,00	146.076,90	358.642,74	633.000,00	1.119.178,39	486.178,39
Contrib. do Servidor Pensionista Civil	37.000,00	8.538,45	22.903,04	37.000,00	75.921,30	38.921,30
Receitas Patrimoniais	2.024.000,00	505.999,95	7.540.670,59	2.024.000,00	28.769.098,59	26.745.98,50
Indenizações e Restituições	3.030.000,00	757.500,00	1.200.791,72	3.030.000,00	3.290.911,91	283.022,69
Outras Receitas Correntes	1.912,00	477,99	19.586,47	1.912,00	20.744,86	18.832,66
II. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III.Receita IntraOrçamentária	46.946.088,00	11.186.197,20	14.473.943,34	46.946.088,00	49.067.924,03	2.121.836,03
Contribuição Patronal -Ativo Civil	31.764.000,00	7.390.675,74	10.678.421,82	31.764.000,00	33.885.838,85	2.121.838,85
Aportes periódicos para Amortização	15.182.088,00	3.795.521,46	3.795.521,52	15.182.086,08	15.182.086,08	1,92
TOTAL DA RECEITA ORÇAM.	72.012.000,00	16.900.267,69	31.921.980,42	72.012.000,00	108.690.437,41	36.687.437,41
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENT.				0,00		0,00
Transferência recebida	3.795.000,00	943.457,43	924.830,04	3.795.000,00	3.394.206,12	400.793,88
TOTA DA RECEITA	75.807.000,00	17.843.725,12	32.846.810,46	75.807.000,00	112.093.643,53	36.286.643,63

2.4 - Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 e a Política de investimentos para o exercício de 2022.

Foi realizado o credenciamento das seguintes Instituições: Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda – CNPJ nº 10.917.835/0001-64 e Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda – CNPJ nº 14.751.574/0001-06, Itaú Unibanco S.A – CNPJ nº 60.701.190/0001-04, XP Investimentos CCTVM - CNPJ N.º 02.332.886/0001-04, Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, CNPJ N.º 62.287.735/0001-03 e GRID Agente Autônomo de Investimento Ltda - 17.203.539/0001-40.

No 4º trimestre, os investimentos do CaraguaPrev não superaram a meta atuarial (IPCA+ 4,99% a.a), com atingimento acumulado no ano de 3,79%.

Foi enviado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo das aplicações e Investimentos, e o Comprovante de Repasses das Contribuições aferido por aquele órgão como REGULAR.

3 – DESPESAS

3.1 - Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto legal e formal.

3.2 - Benefícios Previdenciários



Os benefícios são concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo em que se comprovam os requisitos exigidos em lei e conforme a Instrução Normativa nº 27, de 25 de fevereiro de 2021 que Instituiu o manual de normas e procedimentos para concessão de aposentadorias, pensões por morte e suas revisões pelo CaraguaPrev. No referido trimestre, foram concedidas **27** aposentadorias e **07** pensões. O pagamento dos proventos de benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, aplicando-se o teto constitucional remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão tendo como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

3.3 - Da Despesa de Administração

O CaraguaPrev cumpriu a determinação da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 79, de 05 de julho de 2021, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022, que fixa limite de gasto com despesas de administração. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do CaraguaPrev. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

Foi aprovada a Lei Complementar nº 92, de 07 de novembro de 2022, que *“Altera a Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre a reorganização do RPPS do Município de Caraguatatuba-SP, de conformidade com a Legislação Federal e adota outras providências”. Alterando o art. 116. “As despesas necessárias às atividades e ao funcionamento do CaraguaPrev serão custeadas pela taxa de administração, conforme definição da Secretaria Especial de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência que é de 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, apurados no exercício financeiro anterior, observado-se que:.....”*

3.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.5 - Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

A execução orçamentária da Despesa pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:



DESPESAS	QUARTO TRIMESTRE DE 2022			Acumulado		
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
III. Despesas Correntes	56.875.600,00	15.087.510,53	15.284.920,95	49.696.523,89	49.689.542,06	7.179.076,11
Inativos Cíveis	43.025.000,00	12.027.025,52	12.039.648,73	38.122.677,74	38.122.677,74	4.902.322,26
Pensionistas Cíveis	8.900.000,00	2.371.224,82	2.371.224,82	7.719.149,47	7.719.149,47	1.180.850,53
Outras Despesas Correntes	4.950.600,00	689.260,19	874.047,40	3.854.696,68	3.847.714,85	1.095.903,32
IV. Despesas de Capital	50.100,00	2.085,00	2.065,00	8.384,55	8.384,55	41.715,45
Investimentos	50.100,00	2.065,00	2.065,00	8.384,55	8.384,55	41.715,45
Reserva Legal	19.531.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.531.300,00
TOTAL DA DESPESA	76.427.000,00	15.089.575,53	15.286.985,44	49.704.908,44	49.697.926,61	26.722.091,56

3.6 - Dos Empenhos

No quarto trimestre de 2022 os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e o responsável pela sua emissão.

3.7 - Da liquidação da despesa

No quarto trimestre de 2022 foram emitidas liquidações de empenhos. A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais e atestados conforme a entrega dos serviços ou dos bens.

3.8 - Das Ordens de Pagamento

No quarto trimestre de 2022 foram emitidas ordens de pagamentos mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

4 - DA ANÁLISE FINANCEIRA



4.1 - Do Saldo Financeiro

O saldo financeiro no quarto trimestre de 2022, apresenta-se conforme demonstração a seguir:

NUMERO	BANCO	AGENCIA	DESCRIÇÃO	SALDO A SEGUIR
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				R\$ 604.546.473,82
1	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1	264.586,51
2	104	797	9999-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	11.157.994,15
3	44	4	1243450-1 - FIDC MULTISSETORIAL	481.263,89
4	341	248	04042-0 – ITAÚ INSTITUCIONAL RF IRFM1	412.443,30
5	1	1741-8	9999-9 - BB PREV RF PERFIL	2.879.959,92
6	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	63.931.376,22
7	001	1741-8	9999-6 - BB PREV TP VII	0,00
8	341	248	04042-0 – ITAU INST ALOC DINÂMICA RF FICFI	2.641.068,51
9	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	2.079.606,85
10	104	797	1000-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1.370.275,60
11	341	248	04042-0 – ITAÚ INST RF REFERENCIADO DI	45.877.491,72
12	1	1741-8	37299-4 – BB PREV RF PERFIL (APORTE)	17.348.798,20
13	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES DIVIDENDOS FIC	1.441.214,69
14	341	248	04042-0 – ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESA ATIVO FIC FI	738.477,97
15	104	797	9999-0 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	13.480.998,35
16	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	6.085.898,61
17	104	797	1000-0 - CAIXA FI AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS	7.086.813,88
18	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SELECTION	5.304.827,47
19	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS	5.562.069,47
20	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES GOVERNANÇA	23.165.969,43
21	341	248	04042-0 – ITAÚ RF IMA-B ATIVO DIC FI	695.687,91
22	1	1741-8	37299-4 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1 (APORTES)	11.346.793,64
23	104	797	1000-0 CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	33.696.734,51
24	341	248	04042-0 – ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL	24.063.737,88



25	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER –GO GLOBAL EQUITY	1.434.943,92
26	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – GLOBAL EQUITY DOL	1.190.704,82
27	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – RF IMA-B PREMIUM	575.336,98
28	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC	8.580.073,29
29	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2023-05) 5,90	40.273.420,12
30	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 6,90	0,00
31	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,56	16.312.724,52
32	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,65	903,328,61
33	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,713	10.678.016,28
34	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,71	31.135.084,04
35	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2030-08) 5,708	10.621.521,85
36	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 6,92	0,00
37	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,71	10.629.775,85
38	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,76	10.350.695,13
39	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,781	10.332.899,83
40	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,815	10.603.756,63
41	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,815	10.308.220,23
42	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,821	19.055.444,88
43	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 5,892	5.378.838,85
44	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,916	3.805.753,52
45	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2023-08) 5,831	20.226.036,44
46	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,780	10.319.604,80
47	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,8520	9.966.639,81
48	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5.9220	10.193.175,99
49	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 5.9220	0,00
50	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 7,406	0,00
51	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 10,251	0,00
52	33	342	130001576-2 – SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL	15.309.161,94



53	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,4750	20.576.774,36
54	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2025-05) 5,9752	9.975.218,93
55	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 5,913	10.165.576,60
56	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,0860	5.074.179,38
57	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2017-05) 6,0910	4.928.117,60
58	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,6800	5.067.395,94
			BANCOS CONTA APLICAÇÃO	604.546.473,82
59	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL Conta Movimento	131,11
60	33	4171-8	13000149-1 - BANCO SANTANDER Conta Movimento	4,06
61	104	797	9999-0 – C.E.F – Conta Movimento	2.933,96
62	104	797	1000-0 – C E F – Conta Movimento	715,15
63	341	0248	04042-0 – ITAÚ – Conta Movimento	241,85
64	1	1741-8	37299-6 - BANCO DO BRASIL- Aportes	0,00
65	237	1612-8	45539-3 – BANCO BRADESCO	0,00
66	341	0248	23252-2 –ITAÚ C/C TAXA DE ADM	0,00
67	033	0342	13001576-2 – BANCO SANTANDER C/C	0,00
68	102	00001	80415-8 – XP Investimentos	10,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO

R\$ 4.036,13

TOTAL GERAL: R\$ 604.550.509,95

5 - DOS ATOS DE PESSOAL

No período do 4º trimestre de 2022, exerceram os cargos da Diretoria Executiva:

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.179, de 03 de dezembro de 2019, o servidor efetivo Pedro Ivo de Sousa Tau, para o cargo de Presidente com mandato vigência de 04.12.2019 à 03.12.2023, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento) estabelecida no artigo 81, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, observado o teto constitucional;
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Luana Moussalli Forcioni Guedes**, para o cargo de Diretora Financeira, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento);

Pág 8 de 13



- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Rose Ellen de Oliveira Faria**, para o cargo de Diretora de Benefícios, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, com vencimentos do símbolo CC-3; afastou-se do cargo a partir de 15 de abril de 2022 e retornou em 13 de outubro de 2023, em virtude de gozo de licença gestante, na forma e prazo previstos no artigo 125 da Lei Complementar nº 25/2007;
- ✓ Enquanto perdurou o afastamento, foi substituída pela Diretora financeira a servidora efetiva Luana Moussalli Forcioni Guedes, sem prejuízo das suas atribuições previstas no art. 76 e seus incisos da LC 59/15, substituir e responder pelas competências da diretora de benefícios da autarquia previstas no art. 77, Incisos I ao IV da LC nº 59/15 e conforme Portaria nº 42, de 18 de abril de 2022;
- ✓ O quadro de servidores efetivos ocupados é composto por 05 Agentes administrativos, 01 Técnico de contabilidade e 01 Procurador jurídico;
- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da CRFB/88;
- ✓ A frequência dos servidores é controlada através de registro em folha de frequência, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

6 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ:

- ✓ Os membros do Conselho Deliberativo são remunerados, conforme Parágrafo 12 do art. 70 a LC nº 59, de 05/11/2015, os membros do Conselho Fiscal conforme Parágrafo 9 do art. 72 da mesma Lei, ambos com gratificação mensal no valor de R\$ 475,53 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) equivalente a cinquenta por cento da menor referência salarial dos servidores efetivos do Município de Caraguatatuba, desde que tenha a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. A função de membro do Comitê de Investimentos não será remunerada, conforme Parágrafo 2 do art. 78 da LC nº 59, de 05/11/2015.
- ✓ Foi aprovada a Lei complementar nº 92, de 07 de novembro de 2022, que “Altera a Lei complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, de conformidade com a Legislação Federal e adota outras providências” e conforme **art. 70**, Inciso §12 “*O Conselheiro Deliberativo titular receberá do CaraguaPrev gratificação mensal no valor correspondente a 50% do salário-mínimo nacional, desde que não falte injustificadamente a qualquer reunião ordinária ou extraordinária do Conselho e cumpra os demais requisitos desta Lei Complementar, em especial a certificação de que trata o inciso II do artigo 8º -B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e alterações*” e o Conselheiro fiscal, conforme



art.72, Inciso §9º *receberá do CaraguaPrev gratificação mensal no valor correspondente a 50% do salário-mínimo nacional, desde que não falte injustificadamente a qualquer reunião ordinária ou extraordinária do Conselho e cumpra os demais requisitos desta Lei Complementar, em especial a certificação de que trata o inciso II do artigo 8º -B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e alterações;*

7 - DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

- ✓ No quarto trimestre de 2022, **houve** processo licitatório nas modalidades Pregão Presencial nº 02/2022 para fornecimento e abastecimento de combustível (gasolina comum) para veículos sob utilização do CaraguaPrev, no período de 12 meses, de forma continuada ou fracionada e Pregão Presencial nº 03/2022 para empresa especializada na locação de 03 (três) impressoras multifuncionais, incluindo assistência técnica total (corretiva e preventiva) e fornecimento de material de consumo (exceto papel) para utilização do CaraguaPrev, havendo também por dispensa de licitação.
- ✓ Houve dispensa de licitação e nas dispensas licitatórias por valor, o Instituto pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- ✓ Firmou contrato nº 09/2022 com Regis Ribeiro Chapira Blaustein, em 11 de novembro de 2022, para locação de duas salas de frente para a avenida, escada e toda a parte superior do imóvel, para uso instalação da sede do CaraguaPrev, por 12 meses;
- ✓ Firmou contrato nº 10/2022 com Auto Posto Britânia do Litoral Ltda, em 25 de novembro de 2022 para fornecimento e abastecimento de combustível (gasolina comum) para os veículos sob utilização do CaraguaPrev, ficando seu termo de vigência de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024;
- ✓ Firmou contrato nº 11/2022 com Adauto Floriza Junior, em 25 de novembro de 2022 para locação de 03 impressoras multifuncionais, incluindo assistência total (corretiva e preventiva) e fornecimento de material de consumo (exceto papel) para utilização do CaraguaPrev, durante 12 meses, com vigência de 25/11/2022 a 24/11/2023;
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 07/2022 com a empresa Four Info Desenvolvimento de Software Ltda, em 25 de novembro de 2022, por mais 12 meses, ficando seu termo de vigência de 03 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023, e reajustar em mais 7,1912% (INPC acumulado nos últimos 12 meses)
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 08/2022 com Messias de Oliveira, em 25 de novembro de 2022 por mais 12 meses, ficando seu termo de vigência de 03 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023 e aplicar em 6,4601% (INPC)



- ✓ Firmou termo de aditamento nº 09/2022 CIEE em 01 de dezembro de 2022, com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, por mais 12 meses, de 08 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, bem como reajustar o valor em mais 6,4601% (INPC acumulado nos últimos 12 meses)
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 10/2022 com a Clínica Médica Itaguá Ltda, em 25 de novembro de 2022, prestação de serviços médicos especializados na realização de perícia e avaliação médica, por mais 12 meses, ficando seu termo de vigência de 03 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023, bem como reajustar em 6,4601% (INPC acumulado nos últimos 12 meses)
- ✓ Firmou contrato nº 12/2022 com a empresa Brasilis Consultoria Atuarial Ltda , em 01 de dezembro de 2022 para serviços de consultoria atuarial durante 12 meses, com vigência de 01/12/2022 a 30/11/2023;
- ✓ Firmou contrato nº 13/2022 com a empresa TR Pães, bolos, doces e salgados Ltda, em 27 de dezembro de 2022 para fornecimento de pães, leite e manteiga de maneira fracionada, para o consumo dos servidores do CaraguaPrev, durante 12 meses, com vigência 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

8 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO

- ✓ Segundo nossos testes efetuados, verificamos o correto lançamento destes setores.

9 - DOS BENS PATRIMONIAIS

- ✓ Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Instituto e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas e regulares.

10 - USO DO TELEFONE FIXO

- ✓ O Instituto tem duas linhas de telefone fixo, sendo um com aplicativo de mensagem de texto (whatsApp) e seu uso é monitorado mensalmente através do relatório de ligações efetuadas.

11 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

- ✓ Não foram realizadas operações de crédito no 4º trimestre.

12 - DOS CONSELHOS DE PREVIDENCIA E FISCAL



- ✓ Os Conselhos reuniram-se ordinariamente de acordo com o estabelecido na Lei Instituidora, de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo aprovado e apreciado matérias de sua competência.
- ✓ As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal.

13 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ O Comitê de Investimentos também se reuniu de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo discutido matérias relativas a investimentos do Instituto, submetendo suas decisões para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como analisou o relatório de investimentos de cada mês.

14 - CÁLCULO ATUARIAL

- ✓ Conforme a Lei Complementar nº 77, de 01 de março de 2021, em vigor desde 01 de julho de 2021, a contribuição previdenciária mensal compulsória dos segurados igual a 14,00% e para os órgãos empregadores (patronal) a alíquota de 18,00%, conforme a Lei complementar nº 65, de 26 de junho de 2017.

15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA - CRP

- ✓ O CRP 986311-209968 emitido em 25/05/2022 vigorou até 21 de novembro de 2022. O CRP 986311-215185 foi emitido em 21/11/2022 com validade até 20 de maio de 2023.
- ✓ O CaraguaPrev possui desde 21 de junho de 2021, o Certificado do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Programa Pró-Gestão dos RPPS - Nível 1 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia, certificado pela empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil.

16 - LIVROS E REGISTROS

- ✓ Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros, estando regulares.

17- DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

- ✓ Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.

18 - TRANSPARÊNCIA



- ✓ Verificamos que o CaraguaPrev mantém atualizado seu sitio na Internet (www.caraguaprev.sp.gov.br), link transparência, onde podemos encontrar publicados: toda as informações de Receitas e Despesas detalhadamente, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Plano Plurianual, LOA, Política de Investimentos, Extratos de contratos, Atas das reuniões do órgão máximo decisória o Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, APRs, Credenciamento de instituições financeiras, legislações e outras informações atendendo o princípio da transparência da coisa pública e também buscando a interação com os segurados.

19 – PROJETO AUDESP

- ✓ O Sistema AUDESP é alimentado com a ciência da obrigatoriedade de cumprir os respectivos prazos. Observa-se que os prazos foram cumpridos no trimestre em análise.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todas as despesas realizadas pelo Instituto estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, atentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Caraguatatuba, 16 de janeiro de 2023.

CRISTINA TIEMI ABE HIROSE
Responsável pelo Controle Interno